

**PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES – CVM
ATUALIZADA EM 09/09/2026**

I - RETIRADA DE PAUTA:

PAS 19957.007218/2020-76

De ordem do Diretor João Accioly, informa-se que o processo em epígrafe, pautado para julgamento em 08/09/2026, foi retirado de pauta, *sine die*.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 04/09/2026](#)

PAS 19957.010747/2019-13

De ordem do Diretor João Accioly, informa-se que o processo em epígrafe, pautado para julgamento em 08/09/2026, foi retirado de pauta, *sine die*.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 04/09/2026](#)

PAS 19957.011252/2025-50

De ordem do Diretor Igor Muniz, informa-se que o processo em epígrafe, pautado para julgamento em 15/09/2026, foi retirado de pauta, *sine die*.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 08/09/2026](#)

II – ALTERAÇÃO DE PAUTA:

PAS 19957.011590/2025-91

De ordem do Presidente Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo, informa-se que o processo em epígrafe foi retirado da pauta da sessão de julgamento de 15/09/2026 e incluído na pauta da sessão de julgamento de 29/09/2026.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01º/09/2026](#)

PAS 19957.000465/2026-37

De ordem do Presidente Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo, informa-se que o processo em epígrafe foi retirado da pauta da sessão de julgamento de 15/09/2026 e incluído na pauta da sessão de julgamento de 29/09/2026.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01º/09/2026](#)

III – ERRATA:

PAS 19957.005810/2024-67

Na pauta consolidada publicada em 28/08/2026, houve indicação de que o processo em epígrafe estava pautado para o dia 15/09/2026. Em realidade, referido processo está pautado para a sessão de julgamento do dia 29/09/2026.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 24/08/2026](#)

IV – PAUTA CONSOLIDADA:

PAS CVM nº 19957.011590/2025-91

Data: 29/09/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Presidente Otto Lobo

Superintendência: SNC

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apurar irregularidades decorrentes do descumprimento de normas técnicas e profissionais de auditoria independente nas demonstrações financeiras do BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário (“BRPR FII”), referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2024, em infração ao disposto no artigo 20 da Resolução CVM nº 23/2021.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01º/09/2026](#)

De ordem do Presidente Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo, informa-se que o processo em epígrafe foi retirado da pauta da sessão de julgamento de 15/09/2026 e incluído na pauta da sessão de julgamento, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.000465/2026-37

Data: 29/09/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Presidente Otto Lobo

Superintendência: SIN (Rito Simplificado)

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Exercício da atividade de administração profissional de carteira de valores mobiliários sem prévia autorização da CVM. Infração ao art. 23 da Lei nº 6.385/1976 c/c com o art. 2º da Resolução CVM nº 21/2021.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01º/09/2026](#)

De ordem do Presidente Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo, informa-se que o processo em epígrafe foi retirado da pauta da sessão de julgamento de 15/09/2026 e incluído na pauta da sessão de julgamento, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.005810/2024-67

Data: 29/09/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretor Igor Muniz

Superintendência: SRE

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Realização de oferta pública de investimento sem o devido registro nesta CVM.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 24/08/2026](#)

De ordem do Diretor Igor Muniz, informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de processos administrativos sancionadores, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.010958/2018-75

Data: 29/09/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relatora: Diretora Marina Copola

Superintendências: SRE e SIN

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apurar eventuais infrações ao item I c/c item II, alínea “c”, da Instrução CVM nº 8/1979, pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários; ao art. 10, inciso II, da Instrução CVM nº 521/2012, por falha na elaboração de classificação de risco de crédito; ao art. 11, inciso I, da Instrução CVM nº 476/2009, pelo descumprimento dos deveres do intermediário líder; e ao art. 90, inciso X, da Instrução CVM nº 555/2014, por falha na fiscalização dos gestores pelos administradores fiduciários.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 08/09/2026](#)

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de processos administrativos sancionadores, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.011231/2025-34

Data: 29/09/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relatora: Diretora Marina Copola

Superintendência: SEP (Rito Simplificado)

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apuração de responsabilidade de administradores da Reag Capital Holdings S.A. por infração (i) ao art. 176 da Lei nº 6.404/76, em função da não elaboração das demonstrações financeiras anuais completas referentes ao exercício social de 2024; e (ii) ao art. 31 da Resolução CVM nº 80/22, em função da não elaboração dos formulários de informações trimestrais referentes ao 1º e 2º trimestres de 2025.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 31/08/2026](#)

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de processos administrativos sancionadores, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.